



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 781

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Decreto Nº 73/2020** - Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Baianópolis, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/0001-31
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

DECRETO Nº 73/2020

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Baianópolis, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município de Baianópolis-BA, e

DECRETA

Art. 1º O horário de expediente da Prefeitura Municipal de Baianópolis-BA, passará a funcionar, a partir do dia 09 de julho de 2020, obedecendo ao expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17 horas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2020


JANDIRA SOARES DA SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis-Bahia
telefone (77) 3617-2200